



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural pmob
Em 17/04/19
Matricula do Servidor: 10503
Assinatura

DECRETO Nº 5.103, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
DECORRÊNCIA DAS TRADIÇÕES CULTURAIS
DA SEXTA FEIRA SANTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
No uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a **Sexta-feira Santa** ou **Sexta-Feira da Paixão** é uma data religiosa cristã que relembra a crucificação de Jesus Cristo e sua morte no Calvário, e que não se trata de um **feriado**, assim como a Páscoa, domingo em que os cristãos celebram a ressurreição de Cristo.

CONSIDERANDO que **Sexta-Feira Santa** é um dia religioso, instituído e voltado à lembrança da crucificação de Cristo, por isso é comemorado apenas nos países e regiões que tem como credo principal o Catolicismo e suas ramificações.

CONSIDERANDO que apesar de ser uma data bem conhecida de todos, ela não tem um **dia fixo no calendário**, pois antecede as comemorações ocorridas no domingo de Páscoa, que também é móvel e depende do estabelecimento da Sexta-Feira Santa para ser celebrado.

DECRETA:

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia **19 de abril de 2019**, em decorrência da Sexta Feira Santa não ser feriado nacional e sim dia religioso.

Art. 2.º - Excluem-se do disposto no artigo 1.º deste ato, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018